



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 102, de 02 de setembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando solicitação presente no processo SEI nº 23442.001715/2024-61, **RESOLVE**:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão para Organização do Evento "Mostra dos Trabalhos de Conclusão do Curso da Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e suas Tecnologias do IFBA Valença", composta pelos/as membros/as abaixo relacionados;

	Nome	Representação	SIAPE/Matrícula
1	Ava da Silva Carvalho Carneiro	Presidente da Comissão	1730373
2	Brasilina Assis dos Santos Ramos	Membro discente	202324320007
3	Daniela da Conceição Andrade	Membro discente	202324320009
4	Eveline de Jesus dos Santos	Membro discente	202324320002
5	Jamilda Pereira Duarte	Membro da área Técnico-pedagógica	1731793
6	Luciano Campos dos Santos	Membro docente	1420978
7	Maira Oliveira Pereira	Membro discente	202324320010
8	Mariane Borges Souza	Membro discente	202324320011
9	Moisés Santos do Nascimento	Membro discente	202324320022
10	Roquenilda de Paula Santos	Membro discente	202324320008
11	Rosângela Patrícia de Sousa Moreira	Membro docente	2494684
12	Viviane Alves da Silva Santos	Membro discente	202324320024

Art. 2º - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo;

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4º - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 05/09/2024, às 21:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3702067** e o código CRC **92A98F34**.
